ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	IALDO ORAQUE DE QUEIROZ
Processo:	20243546
N° Registro	20262801
Válida até:	25/10/2031

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 01.067.990/0001-48

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

EMPREENDIMENTO

NOME: LIXÃO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

ENDEREÇO: SAINDO DA PREFEITURA, SEGUIR NA DIREÇÃO NORDESTE DA RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA EM DIREÇÃO À AV. JOSÉ MANOEL VILÉLA, ANDAR POR 150M ATÉ VIRAR À DIREITA NA BR- 364, PERCORRER MAIS CERCA DE 4,1 KM E FAZER UMA CURVA SUAVE À ESQUERDA E PERCORRER MAIS 220 M ATÉ CHEGAR AO LIXÃO MUNICIPAL. , SANTA RITA DO ARAGUAIA (GO)

ATIVIDADES REGISTRADAS

ENCERRAMENTO DE LIXÃO MUNICIPAL — Produção (t/dia): 3,04

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome	GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	CPF	***.259.041-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	14891/D-GO
Nome	LARA MENDES DE ARAÚJO	CPF	***.080.751-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	1021822361
Nome	HIANNA CARVALHO NADOTE	CPF	***.319.516-**
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	1022477420D-GO

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

1	DURANTE REALIZAÇÃO DOS MONITORAMENTOS, CASO SE VERIFIQUE A CAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUA COM CARACTERÍSTICAS IMPRÓPRIAS, A PREFEITURA MUNICIPAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR FONTE ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM QUALIDADE E QUANTIDADE COMPATÍVEIS COM O USO ATUAL.
2	EFETUAR O MONITORAMENTO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL DO(S) CURSO(S) D'ÁGUA LOCALIZADO(S) A MENOS DE 500 METROS DA(S) ÁREA(S) DO(S) ANTIGO(S) LIXÃO(ÕES). REALIZAR AMOSTRAGENS EM PONTOS A MONTANTE E JUSANTE DA(S) ÁREA(S) DO(S) LIXÃO(ÕES) E ANALISAR OS SEGUINTES PARÂMETROS: OD, NITRITO, NITRATO, DBO, DQO, FÓSFORO, PH, CONDUTIVIDADE, DUREZA, TURBIDEZ, SOLIDOS TOTAIS, E. COLI., CHUMBO. APRESENTAR, ANUALMENTE, UM RELATÓRIO CONSOLIDADO COM UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

3	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NA ÁREA DO(S) LIXÃO(ÕES). PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.
4	EFETUAR O MONITORAMENTO SEMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA NOS POÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EXISTENTES EM UM RAIO DE 500 METROS DA(S) ÁREA(S) DO(S) ANTIGO(S) LIXÃO(ÕES). CONSIDERAR OS SEGUINTES PARÂMETROS: NITRITO, NITRATO, DBO, DQO, FÓSFORO, PH, CONDUTIVIDADE, DUREZA, TURBIDEZ, SOLIDOS TOTAIS E CHUMBO.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

5	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 3% (TRÊS POR CENTO), COM AUMENTOS PROGRESSIVOS ANUAIS, PARA A RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.
6	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A INSTALAÇÃO, NAS ÁREAS DE LIXÃO, DE CERCA, PORTÃO DE ACESSO, GUARITA E PLACA INFORMATIVA. PRAZO: 545 DIAS.
7	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A PARTICIPAÇÃO, NO SISTEMA DE COLETA SELETIVA MUNICIPAL, DE COOPERATIVAS OU OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS CONSTITUÍDAS POR PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA. PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 3

8	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), O ALCANCE DA META MÍNIMA DE 10% (DEZ POR CENTO) DA POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA, COM DESTINAÇÃO DE TODO O MATERIAL COLETADO À TRIAGEM POR COOPERATIVAS OU OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÕES DE CATADORES. PRAZO: 545 DIAS.
9	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), O INCREMENTO ANUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) DA POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA, COM DESTINAÇÃO DE TODO O MATERIAL COLETADO À TRIAGEM POR COOPERATIVAS OU OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÕES DE CATADORES. REPETITIVA - PRAZO INICIAL 910 DIAS E DEPOIS A CADA 365 DIAS.
10	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), O INÍCIO DO PROCESSO DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO. PRAZO: 180 DIAS.
11	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), O RECOBRIMENTO COM MATERIAL INERTE DOS RESÍDUOS DISPOSTOS IRREGULARMENTE NAS ÁREAS DE LIXÃO. PRAZO: 545 DIAS.
12	APRESENTAR, A CADA 90 DIAS, RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO, TICKET DE PESAGEM, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ENTRE OUTROS), A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO MUNICÍPIO PARA UM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.
13	AS ÁREAS UTILIZADAS COMO LIXÃO DEVERÃO SER CERCADAS, ISOLADAS E POSSUIREM PORTÃO DE ACESSO COM GUARITA.
14	EFETUAR A INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DANDO SUPORTE À FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS.
15	IMPLEMENTAR, NO PRAZO DE 180 DIAS, SISTEMA DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO CONSIDERANDO O ATENDIMENTO, APÓS 1 ANO DO INÍCIO DA COLETA, DE 10% (DEZ POR CENTO) DA POPULAÇÃO URBANA E, A CADA ANO SUBSEQUENTE, CONSIDERAR INCREMENTOS DE 15% DA POPULAÇÃO URBANA. EM 2024 A EFICIÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DEVERÁ SER DE 3% (TRÊS POR CENTO) COM AUMENTO PROGRESSIVO PARA OS ANOS SUBSEQUENTES. TODO O MATERIAL RECICLÁVEL COLETADO DEVERÁ SER DESTINADO À TRIAGEM POR COOPERATIVAS OU OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.
16	IMPLEMENTAR, NO PRAZO DE 180 DIAS, SISTEMA DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO ESTABELECENDO, MINIMAMENTE, A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS SECOS E ÚMIDOS E, PROGRESSIVAMENTE, ESTABELECER A SEPARAÇÃO DE SUAS PARCELAS ESPECÍFICAS (METAL, VIDRO, PAPEL, PLÁSTICO, ETC).
17	INCLUIR, NO SISTEMA DE COLETA SELETIVA MUNICIPAL, A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS OU OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS CONSTITUÍDAS POR PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA.
18	INSTALAR, NAS ÁREAS UTILIZADAS COMO LIXÃO E EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PLACA (1,60 M X 0,75 M) COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: 1. RAZÃO SOCIAL; 2. CNPJ; 4. LICENÇA DE ENCERRAMENTO DE LIXÃO Nº XX/XXX; 5. DATA DE VENCIMENTO DA LICENÇA; 8. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ÁREA; 8. TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL PELO ÁREA; 9. DISK DENÚNCIA DA SEMAD (62) 99661-0250/0800 646 2112. PRAZO: 365 DIAS.
19	NAS ÁREAS UTILIZADAS COMO LIXÃO EFETUAR, NO PRAZO DE 1 ANO, O RECOBRIMENTO DOS RESÍDUOS DISPOSTOS INADEQUADAMENTE COM MATERIAL ESTÉRIL.
20	O MUNICÍPIO FICA OBRIGADO A ENCAMINHAR OS RESÍDUOS COLETADOS E NÃO RECICLÁVEIS A UM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO CONFORME DECRETO Nº 10.367 DE 2023.

GEOMETRIAS

POÇOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

POLIGONAL DO LIXÃO EM FASE DE OPERAÇÃO

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DO ANTIGO(S) LIXÃO(ÕES)

Visualize no mapa

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=5KCWTH88LR558F3**

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 3

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **5KCWTH88LR558F3**

Documento emitido em: **25 de Outubro de 2026 às 14:56:42**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=5KCWTH88LR558F3&t=LIC**

Valide com um smartphone

CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL

Documento assinado digitalmente em 26 de outubro de 2026 às 09:20,
por Ialdo Oraque de Queiroz,
CPF ***.659.381-**,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 3